



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1651 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza suplementações e transferências de fontes de recursos no orçamento vigente.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a suplementar e efetuar transferências de fontes de recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

02.007.001-08.243.0053.2.188-3390.32.00 – Fonte 1.56 – Ficha 00443	R\$ 20.000,00
02.007.001-08.244.0054.2.192-3190.11.00 – Fonte 1.56 – Ficha 00449	R\$ 52.800,00
02.007.001-08.244.0054.2.192-3190.13.00 – Fonte 1.56 – Ficha 00450	R\$ 9.900,00
02.007.001-08.244.0054.2.192-3390.30.00 – Fonte 1.56 – Ficha 00452	R\$ 36.000,00
02.007.001-08.244.0055.2.193-3390.36.00 – Fonte 1.56 – Ficha 00462	R\$ 15.000,00

Art. 2º Como recursos de transferências de fontes mencionadas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02.007.001-08.244.0053.2.187-3390.48.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00441	R\$ 24.000,00
02.007.001-08.244.0053.2.188-3390.30.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00442	R\$ 50.000,00
02.007.001-08.244.0053.2.188-3390.36.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00444	R\$ 12.000,00
02.007.001-08.244.0053.2.188-3390.39.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00445	R\$ 3.000,00
02.007.001-27.812.0077.1.195-4490.51.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00466	R\$ 9.500,00
02.007.001-27.812.0077.2.196-3190.11.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00468	R\$ 6.000,00
02.007.001-27.812.0077.2.196-3190.13.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00469	R\$ 3.000,00
02.007.001-27.812.0077.2.196-3390.30.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00470	R\$ 4.000,00
02.007.002-08.243.0056.2.298-3393.39.00 – Fonte 1.00 – Ficha 00605	R\$ 22.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 10 de agosto de 2016.


João Caetano Leite
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL DE NAZARENO -
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:
10/08/16 A 17/08/16
João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF: 852.961.858-91

CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO
TELEFONE: (35) 3842-1100
PRAÇA N. SRA. DE NAZARÉ – CENTRO – CEP.: 36.370-000